



PROC. ADM. Nº. 679709/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2020

2ªANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N. 47/2020

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº47/2020, que tem por **objeto:** cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES** PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu **em 22/09/2020 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 63 (sessenta e três) itens disponíveis para disputa, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para o item.

Trata-se da análise documentos de habilitação e parecer técnico das empresas remanescentes, convocada a seguir:

- 1- RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO, itens, 1, 29, 30, 31, 32, 34, 55.
- 2- FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, itens ,4, 6, 8, 42, 43.
- 3- OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, itens 9, 24, 25, 35, 39, 47.
- 4- HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP, itens, 12, 13, 27,45.
- 5- ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, itens, 14, 16.
- 6- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, itens, 17, 33,
- 7- MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, itens,18, 20, 41.
- 8- GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens, 22, 23, 28, 50.
- 9- CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, itens 36, 44, 46.
- 10- TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI, itens 37, 38, 57.
- 11- MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI – EPP, itens 59, 61.
- 12- MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 48, 49, 51, 52, 53, 54.
- 13- FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA, itens 56, 58.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005 e 86/2018 suas alterações, Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e MP nº 926 de 20/04/2020, Decreto Municipal nº20/04/2020 e demais legislações complementares.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 679709/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2020

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo enviou o os documentos referentes à habilitação e proposta e foram anexos na plataforma conforme exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para parecer técnico conforme anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

INABILITAR AS EMPRESAS:

RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO.

A empresa deixou de cumprir com o item abaixo descrito do edital:

Não encaminhou, qualificação econômica financeira.

a)-15.12.3. **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, (Conforme item 14.12.3.1) devidamente registrado ou arquivado na junta comercial, cartório ou Receita Federal (SPED ou ECD), juntamente com os Termos de Abertura e de Encerramento, fundamentado nos arts. 1.181 e 1.184 § 2º da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2018/NBCTSP16, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

15.12.3.1. Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis para este certame assim apresentados:

b)-Reprovado na avaliação técnica, conforme parecer anexo.

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Conforme item 4.1.6, do edital É facultado o pregoeiro, em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo,

Considerando, Decreto 10.024/2019 art. 43 § 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, foi realizado diligência na **Certidão Negativa de Primeira Instância, Natureza de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata) nº2018461780, expedida em 10/08/2020** com validade para 30 dias. O certame foi realizado em 22/09/2020, mesmo com a diligência no site WWW.cgj.es.gov.br, foi visualizado o mesmo documento vencido.

ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Inabilitada conforme parecer técnico anexo.

HABILITAR AS EMPRESAS:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME

FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA

HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 679709/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2020

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI

MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI – EPP.

Itens 59 e 61.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados via plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 20 de outubro de 2020.

Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO
CNPJ: 34.066.877/0001-05

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto	X		Os registros enviados dos itens 01, 29, 30, 31, 32 não correspondem ao descritivo do edital e da proposta por não apresentarem dispositivo de segurança.

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com os requisitos da qualificação técnica, com ressalvas. Os registros enviados dos itens 01, 29, 30, 31, 32 não correspondem ao descritivo do edital e da proposta por não apresentarem dispositivo de segurança.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza
Responsável Técnico CADIM

ITEM 01 – REPROVADO
ITEM 29 – REPROVADO
ITEM 30 – REPROVADO
ITEM 31 – REPROVADO
ITEM 32 – REPROVADO
ITEM 34 – APROVADO
ITEM 55 – APROVADO

Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente do CADIM

PROTOCOLO Nº

Data: 19/10/2020 Hora: 8:42

Resp.:
Setor de Licitação P. M. V. G.

Várzea Grande, 15 de Outubro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social:	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	05.343.029/0001-90	Validade:	30 DIAS
Data de Expedição:	10/08/2020 11:58:11		
Nº da Certidão:	* 2018461780 *		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	Bairro:	CIVIT I
Logradouro:	DUA DOIS, QUADRA 08, LOTE 08	Número:	S/N
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	29.168-030
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **12:01:22** do dia **10/08/2020**.Válido até **09/09/2020**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020			
FORNECEDOR: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.343.029/0001-90			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: Jackson Alves Lopes Souza CRF: 1401 MT CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza Responsável Técnico CADIM		
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM		

Várzea Grande, 14 de Outubro de 2020.

PROTOCOLO Nº	
Data: 19/10/20	Hora: 8:42
Resp.:	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 02.192.932/0001-09

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto		X	

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

Jackson Alves Lopes Souza

CRF: 1401 MT

Responsável Técnico CADIM

CRF-MT:1401 - Jackson Alves Lopes Souza

REPROVADO

Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 13 de Outubro de 2020.

PROTOCOLO Nº

Data: 19/10/20 Hora: 8:42

Resp.: *[Assinatura]*



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 07.847.837/0001-10

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

Jackson Alves Lopes Souza
CRF: 1401 MT
CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza
Responsável Técnico CADIM

APROVADO

Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 14 de Outubro de 2020.

PROTOCOLO Nº
Data: 19/10/20 Hora: 08:42
Resp.:
Setor de Licitação - P. M. V. G.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 03.320.803/0001-92

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1401 - Jackson Alves Lopes Souza
CRF: 1401 MT
Responsável Técnico CADIM

APROVADO

Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 14 de Outubro de 2020.

PROTOCOLO Nº

Data: 19/10/2020 Hora: 08:42

Resp.:
Setor de Licitação - P. M. V. G.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATÉX SÃO ROQUE LTDA.
CNPJ: 70.939.574/0001-05

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF: 1401 MT Responsável Técnico CADIM CRF-MT:1401 - Jackson Alves Lopes Souza
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 14 de Outubro de 2020.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD. ODONT. E MED. HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ: 13.994.852/0001-93

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza
CRF: 1401 MT
Responsável Técnico CADIM

APROVADO

Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 14 de Outubro de 2020.

PROTOCOLO Nº

Data: 19/10/2020 Hora: 08:42

Resp.:
Setor de Licitação - P. M. V. G.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 17.472.278/0001-64

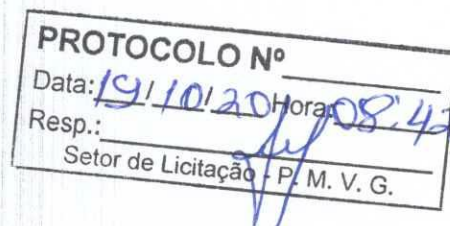
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza CRF: 1401 MT Responsável Técnico CADIM
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 14 de Outubro de 2020.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.895.525/0001-56

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: Jackson Alves Lopes Souza CRF: 1401 MT CRF-MT:1401 - Jackson Alves Lopes Souza Responsável Técnico CADIM
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 15 de Outubro de 2020.

PROTOCOLO Nº
Data: 19/10/2020 Hora: 8:42
Resp.:
Setor de Licitação - R. M. V. G.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1401 - Jackson Alves Lopes Souza
Responsável Técnico CADIM

APROVADO

Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 14 de Outubro de 2020.

PROTOCOLO Nº
Data: 19/10/2020 Hora: 08:42
Resp.:
Setor de Licitação - P. M. V. G.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 52.202.744/0001-92

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

Jackson Alves Lopes Souza
CRF: 1401 MT
CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza
Responsável Técnico CADIM

APROVADO

Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 15 de Outubro de 2020.

PROTOCOLO Nº
Data: 19/10/20 Hora: 8:42
Resp.:
Setor de Licitação - P. M. V. G.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22.862.531/0001-26

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

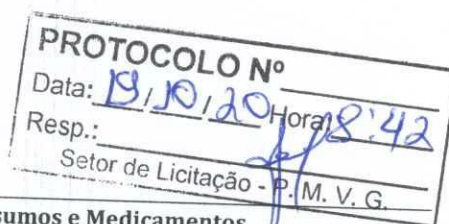
Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1401 - Jackson Alves Lopes Souza
CRE: 1401 MT
Responsável Técnico CADIM

APROVADO

Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 15 de Outubro de 2020.





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: SAD – Pregoeira Francisca Luzia de Pinho	DATA: 15/10/2020	C.I. Nº 569/2020
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 47/2020

Considerando e-mail encaminhado a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP** referente aos **itens 59 e 61** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que os itens ofertados pela respectiva empresa **atendem as especificações** exigidas no edital, as marcas ofertadas são de qualidade e os registros entregues estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP** referente ao Pregão Eletrônico 47/2020 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
SUPERINTENDENTE DO CADIM/SMS/VG

